



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 051 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que informe a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos referentes aos recorrentes problemas de acúmulo de água e à necessidade de drenagem na Rua Domingos Ramalho dos Santos, altura do número 18, no Bairro Jardim dos Eucaliptos:

I - Qual é o posicionamento definitivo e técnico do Poder Executivo diante das respostas manifestamente contraditórias fornecidas aos Requerimentos nº 001/2025, nº 158/2025 e nº 250/2025, que versaram sobre a mesma localidade?

II - Encaminhar cópia integral de eventuais laudos, vistorias ou pareceres gerados em decorrência da promessa inicial de elaboração de um estudo técnico para a área.

III - Esclarecer as razões administrativas que levaram a equipe técnica a alegar a não localização do acúmulo de água, contrariando as evidências factuais e as cobranças sucessivas dos moradores.

A presente justificativa tem como escopo fundamentar a premente necessidade de intervenção do Poder Executivo para a implantação de um sistema adequado de drenagem na rua mencionada. O problema do acúmulo de águas pluviais nesta via não é recente, uma vez que, nos dias de chuva, a água permanece acumulada por vários dias junto às guias localizadas em frente aos estabelecimentos comerciais, ocasionando transtornos aos comerciantes e munícipes. Ressalta-se que essa situação já foi exaustivamente pautada e cobrada por meio de requerimentos apresentados a esta Administração.

A contextualização deste grave problema evidencia uma preocupante descoordenação administrativa. As respostas até então encaminhadas pela municipalidade ao Legislativo revelaram-se vagas e contraditórias, iniciando com a promessa de um estudo de viabilidade, transitando pela alegação de não localização do referido acúmulo de água e, de forma inadmissível, culminando na afirmação de que sequer há previsão de data para a execução dos estudos.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

A relevância da solicitação encontra guarida no princípio da eficiência e na obrigação de zeladoria da Administração Pública. A estagnação constante de água compromete severamente a infraestrutura da rua. A situação configura um severo risco à saúde pública, haja vista a criação de ambientes propícios à proliferação de vetores de doenças que ameaçam diretamente as famílias ali residentes.

Ressalte-se que a presente solicitação encontra amparo no Art. 37, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como nos Arts. 269 e 271, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, que asseguram ao Vereador o direito de fiscalizar e requisitar informações do Poder Executivo sobre matérias de interesse público.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama
Biritiba Mirim, 01 de junho de 2026.

Luciléia Damascena Santos
Vereadora - PODEMOS

LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS
Vereadora – Podemos (PODE)



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 08 / 06 / 2026

APROVADO

Sala das sessões, em 08 / 06 / 2026